



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 104/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.107/2010 de 21/07/2010, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 22/07/2010, Edição de nº 8.933, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 401,40 (Quatrocentos e um reais e quarenta centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

267820012.3.174000 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ANTA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	401,40
--	-----	--------

3123 FONTE: 31909 CONV/MAPA/CEF-PAVIMENTAÇÃO ESTRADA ANTA

SOMA.....	R\$	401,40
-----------	-----	--------

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso recursos na receita do exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31909 CONV/MAPA/CEF - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA ANTA.....	R\$	401,40
---	-----	--------

SOMA.....	R\$	401,40
-----------	-----	--------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

do ano de dois mil e dez.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Julho

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8935</u>
Data, <u>24</u> / <u>07</u> / <u>2010</u>
O MUNICÍPIO